

## Programa Mais Educação oferece oficinas educacionais em diversas escolas de Búzios

O Programa Mais Educação da Prefeitura de Búzios vem desenvolvendo um trabalho nas escolas da rede de ensino municipal da cidade. As atividades são de segunda à sexta-feira com oficinas como: horta, judô, dança, teatro, orientação de estudos, artesanato, entre outras. As escolas contempladas pelo Programa no contraturno são: João Guelo, Eliete Mureb, José Pereira, Nicomedes, Lydia Sherman, Eulina, Antônio Alípio e Darcy Ribeiro.

O Programa Mais Educação de Armação dos Búzios vem desenvolvendo suas atividades pedagógicas, culturais, esportivas e sociais nas escolas municipais da rede. Promove ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da Educação e de outras áreas, famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e de professores.

A responsável pela Educação Integral, Layla Tardelli, acredita a evolução da aprendizagem se passa por programas diversificados, "a Educação Integral articula reconhecer a escola, comunidade e as famílias. Aproximando todos e integrando em busca de um único objetivo, que é oferecer uma educação de qualidade", falou.

Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens. Por isso, a necessidade de expor suas práticas pedagógicas.

### Prestação de contas

No próximo dia 25, o prefeito André Granado fará uma breve prestação de contas da educação. O encontro será com professores e diretores da rede às 17h30, na Rua Trindade, nº 06, em Geribá.



## No próximo dia 28, será reaberto o aeroporto de Búzios



No próximo dia 28, às 11h, Búzios reabre o seu aeroporto depois de quatro anos fechado. A reabertura será um salto de capacidade no turismo do balneário. Pequenas aeronaves e helicópteros vindos de Estados Brasileiros e da América Latina poderão aterrissar no aeroporto de Búzios, que tem o nome oficial de Aeródromo Civil Público Umberto Modiano.

Por conta das condições irregulares de funcionamento, a pista inaugurada em 2003 foi fechada em 2012 pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Desde então o Aeroporto passou por reforma se foi arrendado por um grupo de empresários.

Após a vistoria da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DCEA), o então Ministro da Aviação Civil, Moreira Franco, deu a partida para a reabertura do aeroporto.

A abertura do aeroporto é uma meta do prefeito André Granado. Em encontro com o então Ministro da Aviação Civil, Moreira Franco, em setembro de 2015, foi assinada a portaria que aprova o plano de outorga, específico para exploração do aeródromo civil público Umberto Modiano e a autorização do campo de golfe da Marina. Com a reabertura, o aeroporto poderá receber aeronaves de pequeno porte, como jatos executivos, táxis aéreos e helicópteros.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº. 1248, DE 12 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre regulamentar as corridas de rua e estabelecer diretrizes para a realização, no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei será conhecida como Lei Cleber da Silva Pontes.

**Art. 2º** Para realizar uma corrida de rua é necessária a autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data desejada para a realização do evento. Além de informações sobre o percurso pretendido e regulamento da prova, também de ser apresentado um projeto técnico do evento, elaborado e assinado por um profissional de Educação Física devidamente registrado. Todo o processo também precisará de aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

**Art. 3º** Depois da aprovação da corrida, a empresa ou entidade organizadora deverá encaminhar solicitação de autorização à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

**Art. 4º** Nas corridas de rua beneficentes, a empresa ou entidade organizadora deverá arrecadar, de cada inscrito, material para doação a ser definido previamente em seu regulamento. O material arrecadado será destinado a entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 5º** As empresas ou entidades organizadoras ficam obrigadas a oferecer estrutura de pódio com painel alusivo ao evento e as referidas colocações; pódios visíveis nos locais de largada e chegada da prova; postos de água colocados a cada 2 km ou 3 km, nas provas com distância até 10 km, e a cada 4km ou 5 km na provas com mais de 10 km; água na chegada da prova; atendimento médico e hospitalar, nos casos de urgência; contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros; banheiros químicos em número suficiente, sendo, no mínimo 1 (um) adaptado para pessoas com necessidades especiais; e sistema de som eficiente no local de largada e de chegada da prova.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira

**LEI Nº. 1251, DE 17 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO BOA VISTA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIZAÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 145.000,00

**Art. 2º** O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.042	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SR. VITAL JOSÉ GONÇALVES	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIZAÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 145.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**LEI Nº. 1252, DE 17 DE MAIO DE 2016**

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Kleber Ferreira de Souza

**PROCURADORIA GERAL**

Cássio Heleno Cunha Oliveira

**CONTROLADORIA GERAL**

Jeferson Teixeira Terra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Maria Alice Ribeiro Passeri

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Humberto Alves da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

**SECRETARIA DE OBRAS**

Paulo Abranches Guedes Júnior

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Raquel Soares de Freitas Haddad

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA****E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Alexandre Raulino de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Renato de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**

Fábio Jorge Dantas de Sousa

**VICE-PREFEITO**

Carlos Alberto Muniz

**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

**VICE-PRESIDENTE**

Gelmires da Costa Gomes Filho

**1º SECRETÁRIO**

Messias Carvalho da Silva

**2º SECRETÁRIO**

Leandro Pereira dos Santos

**VEREADORES**

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

**BOLETIM OFICIAL**  
**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 2.000 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo  
Kleber Ferreira de Souza

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.485	44905200	146	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.1.485	33903000	146	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 608. DE 17 DE MAIO DE 2016**

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1251, de 17 de maio de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO BOA VISTA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 145.000,00

**Art. 2º** O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.042	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SR. VITAL JOSÉ GONÇALVES	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 145.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 609. DE 19 DE MAIO DE 2016**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 102.548,92 (Cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 102.548,92 (Cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.12.122.0001.2.854	33903900	004	R\$ 102.548,92
		TOTAL	R\$ 102.548,92

**Art. 2º** Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.04.122.0108.2.773	33903900	000	R\$ 10.000,00
02.0115.12.122.0001.2.854	33903900	000	R\$ 1.800,00
02.0115.12.361.0017.2.897	33903900	004	R\$ 750,00
02.0115.12.122.0001.2.854	44905200	004	R\$ 5.000,00
02.0115.12.361.0140.2.868	33903900	000	R\$ 7.500,00
02.0115.12.361.0140.2.868	44905100	000	R\$ 26.500,00
02.0115.12.367.0018.2.140	33903900	049	R\$ 15.000,00
02.0115.04.122.0108.2.773	44905200	000	R\$ 28.498,92
02.0115.27.812.0041.2.208	33903900	004	R\$ 7.500,00
		TOTAL	R\$ 102.548,92

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 250. DE 13 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 10 de maio de 2016, CAMILA FARIA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 251. DE 17 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, c/c os arts. 105 e 127, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Inciso I, do art. 12, do Decreto nº 80, de 8 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR, com efeito desde 30 de abril de 2016, a Portaria nº 394, de 18 de junho de 2015, que designou o servidor YAGO GONZAGA RAMOS, matrícula nº 14761, para ser o GESTOR FISCAL no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 252. DE 17 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 30 de abril de 2016, YAGO GONZAGA RAMOS, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 302, de 1º de abril de 2015.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 253. DE 17 DE MAIO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 30 de abril de 2016, ÉDSON LOPES SILVA, do cargo em comissão de Assessor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 468, de 18 de setembro de 2014.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 254. DE 18 DE MAIO DE 2016**

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 3903/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município

de Armação dos Búzios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 3903/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:  
•CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;  
•DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;  
•JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

**Art. 3º** A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte dos processos administrativos supracitados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de maio de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.411/2016**  
**CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Governo  
**CONTRATADA:** Sol Búzios Comércio Distribuição LTDA  
**OBJETO:** Fornecimento de combustível automotivo para frota de veículos oficiais e alugados da prefeitura.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão SRP nº 007/2016.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal 426/2015  
**VALOR:** R\$ 1.317.037,22 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trinta e sete reais, vinte e dois centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2013**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03** – Prorrogação de Prazo  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.465/2013**  
**LOCATÁRIO:** Município de Armação Dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico  
**LOCADORES:** Evaldo Nogueira dos Santos e Valquíria Ribeiro da Silva dos Santos  
**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua dos Gravatás, número 149, Geribá, Armação dos Búzios – RJ - para funcionamento da Escola de Música Villa Lobos, Núcleo Tom Jobim  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei 8.245/1991  
**PRAZO:** 12 (doze) meses

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2014**  
**TERMO ADITIVO Nº 03** – Prorrogação de Prazo.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.693/2013**  
**CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretária Municipal Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia  
**CONTRATADA:** Couto da Costa Constrções Eireli-ME  
**OBJETO:** Construção da quadra coberta, com vestiários, na Escola Municipal Vereador Emigdio Coutinho.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 004/2014  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 § 1º da Lei nº 8.666/93.  
**PRAZO:** 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.878/2016**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia  
**CONTRATADA:** Office Solução em Comércio de Móveis para Escritório Eireli - EPP  
**OBJETO:** aquisição de móveis escolares para atender a demanda de toda a rede municipal de ensino  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão SRP nº. 004/2016  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal 426/2015  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ 174.422,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2014**  
**TERMO ADITIVO Nº 02** – Prorrogação de Prazo  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.851/2013**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Governo  
**CONTRATADA:** Jornal da Cidade Ltda - ME  
**OBJETO:** prestação do serviço de impressão do Boletim Oficial com os atos oficiais do Município  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 009/2014  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, II da lei nº. 8.666/1993  
**PRAZO:** 12 (doze) meses

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2014**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04** – Aditamento de Prazo  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.579/2013**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**CONTRATADA:** Deiferson Construtora Ltda-ME.  
**OBJETO:** Locação de equipamentos Caminhão carroceria de 3,5 toneladas e Caminhão tanque de 10.000 litros.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 003/2014.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II e IV da Lei nº 8.666/1993  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.358/2016**  
**CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia  
**CONTRATADA:** LM 174 Telecomunicações LTDA-ME  
**OBJETO:** Aquisição de Eletroeletrônico para atender a Demanda de toda a rede Municipal de Ensino  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão SRP sob o nº. 001/2016  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 426/2015  
**VALOR:** R\$ 128.495,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)  
**PRAZO:** Entrega Imediata

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2014**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02** – Prazo  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.491/2013**  
**CRENCIANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
**CRENCIADO:** Megalagos diagnóstica LTDA EPP  
**OBJETO:** Serviço de apoio diagnóstico em patologia clínica, anatomia patológica e citopatologia  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade - Chamamento nº 002/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993  
**PRAZO:** 12(doze) meses

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.247/2015**  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde DO Município de Armação dos Búzios.  
**CONTRATADA:** Especificarma comércio de medicamentos e produtos hospitalares LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Tiras para Testes de Glicemia  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão SRP sob o nº. 037/2014  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/39, Decreto Municipal nº 426/2015  
**VALOR:** R\$ 108.230,00 (cento e oito mil duzentos e trinta reais)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2009**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07** – Prazo  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2009**  
**LOCADOR:** Município de Armação Dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.  
**LOCATÁRIO:** Marcos Carvalho dos Santos  
**OBJETO:** Sedar Creche Municipal Ernestina Sant'Anna Quintanilha  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.245/1991 e Lei 8.666/1993  
**PRAZO:** 12(doze) meses

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9597/2015**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Governo.  
**COMPROMITENTE:** ER Entretenimento Promoções e Eventos LTDA-ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, limpeza e execução de eventos  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial SRP nº 028/2015  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 423/2015  
**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**ANEXO 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VENCEDOR
1	ASSISTENTE DE PALCO PROFISSIONAL CAPACITADO E TREINADO PARA O APOIO ARTÍSTICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E SUPORTE TECNICO AOS ARTISTAS. ALÉM DE APOIAR A EQUIPE TÉCNICA DOS ARTISTAS E EVENTOS	60,00	UN	R\$ 549,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
2	AUXILIAR DE PRODUÇÃO PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO PARA ATENDER O EVENTO NO QUE DIZ RESPEITO A: CONTROLE E AUXILIO AOS CARREGADORES, CONTROLE, AUXILIO E REPOSIÇÃO DOS CAMARINS, ASSIM COMO GARANTIA DA LIMPEZA DO MESMO E DE TODA A ÁREA DO EVENTO	100,00	UN	R\$ 389,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
3	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO DIA DO EVENTO	500,00	UN	R\$ 138,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
4	BUFFET (PAX COMPLETO) CANAPÉS VARIADOS, MOUSSES SALGADAS, CARPACCIOS, CEVICHES, MINI QUICHES, MINI PIZZAS, MESA DE FRIOS, PÃES, SALGADOS VARIADOS, QUEIJOS, PASTAS VARIADAS, SERVIÇO DE 03 PRATOS QUENTES, AGUA COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES NORMAL E ZERO, SUCO NATURAL VARIADOS, CERVEJA, ESPUMANTE, VINHO, WHISKY, CAFÉ E LICORES. SERVIÇO INCLUI GARÇOM, MAITRE, EQUIPE DE COZINHA E LAVAÇÃO NO EVENTO, PRATOS, TALHERES, COPOS E LOGÍSTICA	500,00	UN	R\$ 205,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
5	BUFFET (PAX MEDIO) CANAPÉS VARIADOS, MINI QUICHES, MINI PIZZAS, MESA DE FRIOS, PÃES, SALGADOS VARIADOS, QUEIJOS, PASTAS VARIADAS, SERVIÇO DE 01 PRATO QUENTE, AGUA COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES NORMAL E ZERO, SUCOS VARIADOS, CERVEJA E CAFÉ. SERVIÇO INCLUI GARÇOM, MAITRE, PRATOS, TALHERES, COPOS E LOGÍSTICA	2000,00	UN	R\$ 195,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
6	BUFFET (PAX MINI) CANAPÉS VARIADOS, MESA DE FRIOS, PÃES, SALGADOS VARIADOS, QUEIJOS, PASTAS VARIADAS, AGUA COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES NORMAL E ZERO, SUCOS VARIADOS E CAFÉ. SERVIÇO INCLUI GARÇOM, MAITRE, PRATOS, TALHERES, COPOS E LOGÍSTICA.	500,00	UN	R\$ 110,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
7	BUFFET (PAX PEQUENO) CANAPÉS VARIADOS, MINI PIZZAS, MESA DE FRIOS, PÃES, SALGADOS VARIADOS, QUEIJOS, PASTAS VARIADAS, AGUA COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES NORMAL E ZERO, SUCOS VARIADOS E CAFÉ. SERVIÇO INCLUI GARÇOM, MAITRE, PRATOS, TALHERES, COPOS E LOGÍSTICA	2.500,00	UN	R\$ 145,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00

8	CAMARIM (PAX SHOW GRANDE) SANDUÍCHES, PIZZA, SALGADOS, DOCES, FRIOS, PÃES, BISCOITOS, FRUTAS, ÁGUA COM OU SEM GÁS, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO, CERVEJA, VODCA IMPORTADA, SUCO DE FRUTA NATURAL, CHÁ E CAFÉ. SERVIÇO INCLUI GARÇOM, EQUIPE DE COZINHA E LAVAÇÃO NO EVENTO, PRATOS, TALHERES, COPOS E LOGÍSTICA.	1.000,00	UN	R\$ 114,99	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
9	CAMARIM (PAX SHOW MEDIO) SANDUÍCHES, SALGADOS, FRIOS, PÃES, BISCOITOS, FRUTAS, ÁGUA COM OU SEM GÁS, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO, CERVEJA, SUCO DE FRUTA NATURAL, CHÁ E CAFÉ. SERVIÇO INCLUI PRATOS, TALHERES, COPOS E LOGÍSTICA	500,00	UN	R\$ 79,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
10	CAMARIM (PAX SHOW PEQUENO) SANDUÍCHES, SALGADOS, FRIOS, PÃES, BISCOITOS, FRUTAS, ÁGUA COM OU SEM GÁS, REFRIGERANTE, ENERGÉTICO, CERVEJA, SUCO DE FRUTA NATURAL, CHÁ E CAFÉ. SERVIÇO INCLUI PRATOS TALHERES, COPOS E LOGÍSTICA	600,00	UN	R\$ 65,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
11	CARREGADOR TRANSPORTA MATERIAL PESADO DO CAMINHÃO PARA OUTRO LOCAL E ARRUMAR O MATERIAL SEGUINDO A ORIENTAÇÃO DA PRODUÇÃO, FICANDO A DISPOSIÇÃO ANTES, DURANTE E DEPOIS DO EVENTO. Contratação pelo período de 12 horas com 1 hora de descanso e alimentação, valor já incluído horas extras e uniformes.	500,00	UN	R\$ 160,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
12	COORDENADOR DE PRODUÇÃO PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, COM NO MINIMO 03 (TRES) ANOS DE EXPERIENCIA EM FUNÇÃO SEMELHANTE. CAPACIDADE DE GERIR EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE, COORDENANDO EQUIPE DE AUXILIARES DE PRODUÇÃO E PRODUTORES, CARREGADORES, PROMOTORES E ORIENTADORES DE PUBLICO. Contratação pelo período de 3 dias, com 8 horas de trabalho, com 1 hora de descanso e alimentação, valor já incluído horas extras e uniforme	50,00	UN	R\$ 1.464,50	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
13	GERENTE DE PRODUÇÃO PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, COM NO MINIMO 05 (CINCO) ANOS DE EXPERIENCIA EM FUNÇÃO SEMELHANTE. CAPACIDADE DE GERIR EVENTOS DE MEDIO E GRANDE PORTE, COORDENANDO EQUIPE MULTIDICPLINAR DE COORDENADOR DE PRODUÇÃO, AUXILIARES DE PRODUÇÃO E PRODUTORES, ASSISTENTES DE PALCO, CARREGADORES, PROMOTORAS E ORIENTADORES DE PUBLICO. Contratação pelo período de 5 dias, com 8 horas de trabalho, com 1 hora de descanso e alimentação, valor já incluído horas extras e uniforme.	80,00	UN	R\$ 2.300,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
14	HOSPEDAGEM ALTA TEMPORADA APARTAMENTO DUPLO EM HOTEL DE 4 ESTRELAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUIDO	210,00	UN	R\$ 415,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
15	HOSPEDAGEM BAIXA TEMPORADA APARTAMENTO DUPLO EM HOTEL DE 4 ESTRELAS, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUIDO	300,00	UN	R\$ 345,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
16	ÔNIBUS - UTILIZAÇÃO INTERMUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DEVIDAMENTE ABASTECIDO, COM MOTORISTA, COM DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E PERNOITE, PARA TRANSPORTAR ARTISTAS E EQUIPE TÉCNICA EM UM RAI0 DE 150 KM. Contratação pelo período de 24 horas	60,00	UN	R\$ 1.988,65	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
17	ORIENTADOR DE PUBLICO PROFISSIONAIS TREINADOS PARA AUXILIO E APOIO NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE OCORRENCIAS NO DIA DO EVENTO. TEM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, ARTISTAS E PROTEÇÃO A ESTRUTURA CONTRATADA	1.500,00	UN	R\$ 215,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
18	ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS LOCAIS - COMPLETO POR M² MESA DE MADEIRA COM CADEIRAS, TOALHAS, ARRANJO DE FLORES PARA MESA, GUARDANAPOS, PORTA GUARDANAPOS, ARRANJO DE FLORES GRANDES PARA MESA DE BUFFET, MESA PARA O BUFFET, ESTANTE, JOGOS COMPLETOS PARA LOUNGES, COM SOFA, PUFF, POLTRONAS E TAPETE, ARRANJO DE FLORES PARA O LOUNGE, ARRANJO PARA O BANHEIRO, VELAS DECORATIVAS, VASOS DE VIDRO, MESA DE BISTRO COM BANQUETA, PLANTAS E LUZ DECORATIVAS. SERVIÇO INCLUI MAO-DE-OBRA E LOGISTICA	1.000,00	M²	R\$ 120,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
19	ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS LOCAIS - GRANDE POR M² MESA DE MADEIRA COM CADEIRAS, TOALHAS, ARRANJO DE FLORES PARA MESA, GUARDANAPOS, PORTA GUARDANAPOS, ARRANJO DE FLORES GRANDES PARA MESA DE BUFFET, MESA PARA O BUFFET, JOGOS PARA LOUNGES, COM SOFA, PUFFE TAPETE, ARRANJO DE FLORES PARA O LOUNGE, VELAS DECORATIVAS, VASOS DE VIDRO, PLANTAS E LUZ DECORATIVAS. SERVIÇO INCLUI MAO-DE-OBRA E LOGISTICA	1.000,00	M²	R\$ 95,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00

20	ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS LOCAIS - MEDIO POR M² TOALHAS, GUARDANAPOS, PORTA GUARDANAPOS, ARRANJO DE FLORES GRANDES PARA MESA DE BUFFET, MESA PARA O BUFFET, SOFA, VELAS DECORATIVAS, VASOS DE VIDRO, PLANTAS E LUZ DECORATIVAS. SERVIÇO INCLUI MAO-DE-OBRA E LOGISTICA	1.500,00	M²	R\$ 78,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
21	ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS LOCAIS - PEQUENO POR M² TOALHAS, GUARDANAPOS, PORTA GUARDANAPOS, ARRANJO DE FLORES, VELAS DECORATIVAS, VASOS DE VIDRO, PLAN TAS E LUZ DECORATIVAS. SERVIÇO INCLUI MAO-DE-OBRA E LOGISTICA	1.000,00	M²	R\$ 58,41	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
22	PRODUTOR PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, COM NO MINIMO 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIENCIA NA FUNÇÃO, COM A RESPONSABILIDADE DE ATENDIMENTO AO ARTISTA E SUA EQUIPE TECNICA, NO QUE DIZ RESPEITO A LOGISTICA DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, COORDENAÇÃO DE MONTAGEM DE LUZ / SOM.	100,00	UN	R\$ 1.100,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
23	PROMOTORAS PROFISSIONAL BILINGUE, CAPACITADA COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NA PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO NO EVENTO, ALEM DE REALIZAR O RECEPTIVO, AUXILIANDO E CONDUZINDO A ENTRADA DE PESSOAS NA AREA DO EVENTO	250,00	UN	R\$ 449,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
24	VAN (UTILIZAÇÃO INTERMUNICIPAL) CARRO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, DEVIDAMENTE ABASTECIDO, COM MOTORISTA, DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E PERNOITE, PARA TRANSPORTAR ARTISTAS E EQUIPE TÉCNICA EM UM RAI0 DE 150KM. Contratação pelo período de 24 horas	100,00	UN	R\$ 807,49	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00
25	VAN (UTILIZAÇÃO MUNICIPAL) CARRO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, DEVIDAMENTE ABASTECIDO, COM MOTORISTA, DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E PERNOITE, PARA TRANSPORTAR ARTISTAS E EQUIPE TÉCNICA DENTRO D O MUNICÍPIO. Contratação pelo período de 24 horas	70,00	UN	R\$ 790,00	ER ENTRETERIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ME CNPJ 18.608.503/0001-00

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Em atendimento ao inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96 do TCE/RJ, solicito a publicação do julgamento parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71, relacionadas à subvenção social por esta entidade recebida no exercício de 2016.

Processo de Pagamento				Processo de Prestação de Contas			
Repasse	Número	Valor R\$	Data Pagamento	Número	Valor R\$ (*)	Prestação de Contas	Data da Aprovação
4º	4717/2016	62.500,00	26/04/2016	5746/2016	62.500,00	05/05/2016	13/05/2016
Total		62.500,00			62.500,00		

Notas Explicativas:

- 1-Os recursos utilizados foram devolvidos por meio de DAM (documento de arrecadação municipal).  
2-(\*) valores extraídos dos documento acostados às prestação de contas.

**JOÃO DE MELO CARRILHO**  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 05. DE 18 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório a seguir identificados:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
Alexandre Verdade	12631	Porteiro	Aprovado
Christianne Alvares da Silva	12931	Agente de Secretaria Escolar	Aprovada
Juliana Azevedo da Silva	12914	Agente de Secretaria Escolar	Aprovada
Alexandre Trintim de Araujo	12509	Agente de Secretaria Escolar	Aprovado
Teresa Cristina L. Ferreira de Matos	12839	Pedagoga/Superv. Escolar	Aprovada
Fernanda de Moura Borges	12611	Professor II – C. Biológicas	Aprovada
Danielle Alves Martins	12795	Professor II - Geografia	Aprovada

Rosana Almeida Moreira	12997	Pedagogo/Orient. Educacional	Aprovada
Marlon Magno Monteiro Machado	13013	Professor II – C. Biológicas	Aprovado
Neide Freitas Cotovicz	12538	Merendeira	Aprovada
Jean Marinho da Silva	12819	Professor II - Inglês	Aprovado
Ageu de Moura Dias	12637	Inspetor de Alunos	Aprovado
Edgard da Silva Cardoso	12856	Professor II – Portugues	Aprovado
Diego da Silva Carvalho	12831	Professor II – Ed. Física	Aprovado
Dinaura da Silva Santos	13423	Secretaria Escolar	Aprovada
Liliane Maria Ramos Nunes	12886	Merendeira	Aprovada
Marilsa Soares	11707	Auxiliar de Saúde Bucal	Aprovada
Julia Cardoso Santos Alvarenga	11664	Dentista 40H	Aprovada
Eusínio Lavigne Gesteira Filho	12615	Médico Ambulatorial PMF	Aprovado

Armação dos Búzios, 18 de Maio de 2016.

**MAGDA HELENA NEO DA PENHA**  
Presidente

**PORTARIA SEGOV Nº 066. DE 17 DE MAIO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** NOMEAR, com escopo de cumprir sentença prolatada em sede de Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, consubstanciada sob o nº 0002430-89.2014.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, o candidato JOÃO DA CRUZ XAVIER, ao cargo F06 – Porteiro;

**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2016.

**MARLENE ANA DE PAIVA**  
Subsecretária Mun. de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 067. DE 17 DE MAIO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** NOMEAR, com escopo de cumprir a antecipação de tutela deferida nos autos da ação obrigacional nº 0000526-63.2016.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata BEATRIZ MOTA PEREIRA, ao cargo F03 – Auxiliar de Creche;

**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2016.

**MARLENE ANA DE PAIVA**  
Subsecretária Mun. de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 68. DE 18 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo BuziosPrev nº 77/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER, com efeito desde 20 de Abril de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora MARIANA BARBOSA DE ALMEIDA, cargo Técnico de Enfermagem 24H, estatutária, matrícula nº 11737, pelo período de 20/04/2016 a 16/10/2016.

Armação dos Búzios, 18 de Maio de 2016.

**MARLENE ANA DE PAIVA**  
Subsecretária Mun. de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 69. DE 18 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 5249/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER, com efeito desde 04 de Abril de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora CAROLINE ALEGRE

DA COSTA, cargo Fisioterapeuta 30H, contratada, matrícula nº 13373, pelo período de 04/04/2016 a 30/09/2016.

Armação dos Búzios, 18 de Maio de 2016.

**MARLENE ANA DE PAIVA**  
Subsecretária Mun. de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 70. DE 18 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 5079/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER, com efeito desde 06 de Março de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora ISABELA FREIXO CORTES DE ANDRADE, cargo Fonoaudióloga 20H, estatutária, matrícula nº 6338, pelo período de 06/03/2016 a 01/09/2016.

Armação dos Búzios, 18 de Maio de 2016.

**MARLENE ANA DE PAIVA**  
Subsecretária Mun. de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 71. DE 18 DE MAIO DE 2016**

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar abandono de cargo, conforme Processo Administrativo nº 1920/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Governo.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor pelo art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO, para apurar abandono de cargo do servidor AMOM TIAGO SERAFIM SCHNEIDER, matrícula 13495, Guarda Marítimo Ambiental, lotado na Secretaria Mun. de Meio Ambiente de Armação dos Búzios, admitido em 12/03/2013, estatutário, conforme Processo Administrativo nº 1920/2016, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:  
•CARLOS ALBERTO DA SILVA – matrícula nº 1550;  
•RENATA GUIMARÃES DA SILVA – matrícula nº 6000

**Art. 3º** A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação de relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15(quinze) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de Maio de 2016.

**MARLENE ANA DE PAIVA**  
Subsecretária Mun. de Governo

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ DE CARVALHO no uso de suas atribuições, convoca, PAIS e MESTRES da Escola Municipal João José de Carvalho e Comunidade escolar para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31/05/2016, na Sede da Unidade Escolar, situada na Estrada da Marina, s/nº, bairro Rasa, Armação dos Búzios, RJ, às 09h30min em 1ª convocação e 10h30min em 2ª e última convocação, para deliberarem a seguinte pauta:  
•Eleição do Novo Conselho

**ANDRÉA BATISTA DE ARAÚJO**  
Diretora Geral

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 01. DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

ASSUMIR, a contar desta data, a fiscalização da obra de Reforma da Praça Quilombola. Processo Administrativo nº 15.587/2014.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2016

**PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PORTARIA Nº 02. DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

ASSUMIR, a contar desta data, a fiscalização da obra de Construção de Quadra Poliesportiva de José Gonçalves. Processo Administrativo nº 13.052/2014.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2016

**PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PORTARIA Nº 03. DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

ASSUMIR, a contar desta data, a fiscalização da obra de Drenagem no Balneário da Rasa e José Gonçalves. Processo Administrativo nº 14.212/2015.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2016

**PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PORTARIA Nº 04. DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

ASSUMIR, a contar desta data, a fiscalização da obra de Drenagem no bairro Vila Verde. Processo Administrativo nº 14.989/2015.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2016

**PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PORTARIA Nº 05. DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

ASSUMIR, a contar desta data, a fiscalização da obra de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação da rua de acesso ao CVT (Centro Vocacional Tecnológico), Rua das Flecheiras. Processo Administrativo nº 923/2016.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2016

**PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PORTARIA Nº 06. DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar desta data, o servidor Danilo Eller de Lima, Engenheiro Civil, Portaria nº 466/2015, como fiscal da obra de Pavimentação e Drenagem da Rua H, Travessa do Chafariz e Complemento da Rua A – Loteamento Pórtico de Búzios. Processo Administrativo nº 3.107/2016.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2016

**PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PORTARIA Nº 07. DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar desta data, o servidor Denise Borba de Azevedo, Engenheira Civil, Matrícula nº 12.967, como fiscal da obra de Reforma com Ampliação de Prédio do DPO da Rasa. Processo Administrativo nº 4.811/2015.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2016

**PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PORTARIA Nº 08. DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar desta data, o servidor Danilo Eller de Lima, Engenheiro Civil, Portaria nº 466/2015, como fiscal da obra de Reforma do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé. Processo Administrativo nº 12.085/2015.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2016

**PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2016 DE 20-05-2016**

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por sua Secretária de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da irregularidade de sua obra.

Fica a V.S.ª NOTIFICADA, em forma e para os fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação no prazo de 30(trinta dias), caberá a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Segue abaixo dados:

3120/16	FERNANDA DE SOUZA MUNIZ	ATRAS DA ESCOLA MUNICIPAL ELIETE MUREB NO AIRRO DE JOSÉ GONÇALVES
6223/16	LUISA LIMA AZEVEDO CARDOSO LOPES	COND. ECOLÓGICO PORTO DOS SONHOS CASA 3
13085/15	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	RUA RUI BARBOSA,48 - CENTRO

Armação dos Búzios, 22 de Maio de 2016.

**HUMBERTO ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**FUNPREV**

**PORTARIA Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/01/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	ADRIANA FREIRE NOVAES	4455	19/01/2016	N.P. 14/03/2016
2	PATRICIA PIMENTEL SOARES LASMAR	4427	11/06/2014	N.P. 18/04/2016
3	WANDIONY DO NAZARETH PESSANHA	3296	25/08/2015	N.P. 18/04/2016
4	LUCIANA PEREIRA DE AZEVEDO	6455	01/10/2015	A.P. 25/01/2016
5	JUAN PABLO GOMES DE SOUZA	14714	03/11/2015	N.P. 04/04/2016
6	ANDREA PEREIRA DE ABREU	12447	19/10/2015	A.P. 25/01/2016
7	THIAGO MARTINS DOS SANTOS	11746	13/06/2015	A.P. 25/01/2016
8	WHERONES LIMA DA ROSA	5276	21/11/2015	A.P. 26/01/2016
9	FABIANY CRISTINA MONTE LIMA	13380	08/03/2015	N.P. 11/04/2016
10	ROSANE JOSE SOBRINHO FREDERICO	771	19/11/2015	N.P. 22/02/2016
11	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	3613	17/10/2014	N.P. 28/03/2016
12	MARCUS DAVID CORREIA DE SOUZA	1241	19/01/2016	N.P. 28/03/2016
13	NORMECI DA SILVEIRA SILVA	1390	07/01/2014	N.P. 18/04/2016

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA Nº 022 DE 26 DE ABRIL DE 2016**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/04/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	FABIANY CRISTINA MONTE LIMA	13380	08/03/2015	FALTOU
2	PATRICIA SOARES VELHO	4022	17/03/2016	A. P. 09/05/2016
3	LIGIA AGNÁCIO DA SILVEIRA	13391	02/04/2016	N.P. 11/05/2016
4	VALESCA ALVES SOARES	1263	11/12/2015	A. P. 02/05/2016
5	JOSÉ AMORIM DOS SANTOS	1391	18/02/2016	N.P. 04/07/2016
6	CATIA GOMES LESSA	3631	07/04/2016	N.P. 16/05/2016

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA Nº 023 DE 26 DE ABRIL DE 2016**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 18/04/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	PATRICIA PIMENTEL SOARES LASMAR	4477	11/06/2014	N.N. 16/06/2016
2	NORMECI DA SILVEIRA SILVA	1390	07/01/2014	N.P. 16/07/2016
3	WANDIONY DO NAZARETH PESSANHA	3296	25/08/2015	N.P. 16/07/2016
4	PEDRO DE OLIVEIRA SERPA	4934	31/03/2016	N.N. 13/06/2016
5	FLAVIA DE SOUZA MUNIZ	5648	14/04/2016	A.P. 27/06/2016
6	JORGE FRANCISCO DE MACEDO	3828	12/04/2016	N.P. 18/05/2016
7	OZEAS LUIZ MAINENTI SIMOES	11700	31/03/2016	N.P. 16/05/2016
8	ANTONIA GEANE D. DE S. DE OLIVEIRA	6425	15/04/2016	N.P. 27/06/2016
9	MARIA ASSUNÇÃO PIRES DE MACENO	1187	15/04/2016	N.P. 27/06/2016
10	JOANA MARIA MIRA DE PINA LIMA	5636	07/04/2016	N.P. 13/06/2016

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA Nº 029 DE 11 DE MAIO DE 2016**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, constante nos autos do processo administrativo nº 112/2015,

**RESOLVE:**

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora VÂNIA MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, Professor IB5.4, Matrícula 368, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 1 (um) dia, conforme requerido através do processo administrativo nº 112/2015.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA Nº 030, DE 16 DE MAIO 2016**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez da servidora Sra. VÂNIA MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. 40, §5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 16 E 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DE NOVAS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora Sra. VÂNIA MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 06.991.642-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 899.964.297-68, efetiva no cargo de Professor IB5.4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 92/2013, a partir de 01/06/2016.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Vencimento Base	2.582,38
Valor Total do Provento	2.582,38

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2016, ficando revogada a Portaria nº 005 de 16 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Armação dos Búzios, 16 de maio de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA Nº 031, DE 18 DE MAIO 2016**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade da servidora Sra. ERONDINA DE AGUIAR DIAS.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. 40, INCISO III, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 17 E 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora Sra. ERONDINA DE AGUIAR DIAS, portadora da cédula de identidade nº 059004002 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 716.405.687-00, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 56/2016, a partir de 01/05/2016.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Vencimento Base	880,00
Valor Total do Provento	880,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Armação dos Búzios, 18 de maio de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**Novo sistema de drenagem de Cem Braças**

**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SEU **IPTU**  
CONTRIBUIU  
PARA ESTA  
**OBRA**

**#BúziosMelhor**